

PORTARIA REITORIA Nº. 012 de 25 de março de 2026

O Reitor do Centro Universitário de Barra Mansa, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

- I. o Artigo 207 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988,
- II. o Artigo 10 do Estatuto do UBM,
- III. que a utilização das tecnologias digitais e metodologias inovadoras são parte integrante dos processos de ensino e aprendizagem, em consonância com os princípios estabelecidos no Decreto nº 12.456/2025 e pelos instrumentos de avaliação do SINAES;
- IV. que as instituições de ensino devem proporcionar práticas pedagógicas alinhadas às transformações contemporâneas da educação superior, marcadas pela incorporação intensiva de tecnologias digitais, metodologias ativas e pela crescente articulação com o mundo do trabalho.
- V. que faz parte das metas do PDI aprimorar o uso das metodologias ativas, incluindo aprendizagem baseada em gamificação e resolução de problemas reais, com o apoio de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), favorecendo o protagonismo discente, o trabalho colaborativo e o desenvolvimento de competências alinhadas ao perfil do egresso.
- VI. que um dos pilares estruturantes da qualidade dos cursos de graduação é a articulação efetiva entre as atividades de ensino e os ecossistemas profissionais e produtivos.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão de Inovação Tecnológica do Centro Universitário de Barra Mansa – UBM.**

Art. 2º - Designar os membros para compor a Comissão, conforme a seguir:

- 1) Profº Ricardo Alves Said- Coordenador do Núcleo
- 2) Sr. Roberto Fabiano da Silva
- 3) Srª Michelle de Souza Correa
- 4) Srª Gabriela Alves de Campos

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar e propor à Reitoria:

- I. a política de inovação tecnológica do UBM;
- II. ações correlacionadas com as políticas de ensino, pesquisa e extensão do UBM.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias, a partir da publicação desta Portaria, para o cumprimento do Artigo 3º.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria do Centro Universitário de Barra Mansa.

Barra Mansa, RJ, 25 de março de 2026.

Prof. Dr. Bruno Morais Lemos
Reitor do Centro Universitário de Barra Mansa